



DESPACHO

Ao: Exmaº Sra. CELMA MACHADO PIRES,
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para atender as despesas com a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Departamento de Recursos Humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF), para Atender a Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

EXERCÍCIO: 2024

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de abril de 2024.

Dep. de Contabilidade